



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/ 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 30842014, que criou a Gerência de Trânsito e Transportes de Pesqueira-PE, GTTRANSP;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidade executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora MARIA LUCINEIDE CÂNDIDO CABRAL, matrícula 287.654, para o cargo de SUPERVISOR DE TRÂNSITO.

Art. 2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de fevereiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO

Prefeito